

3 - Especificações das Instalações

ÁREA	Exigência Solicitada	UNIDADE	SANTAFÉ	LAGOENSE	SÃO LUCAS	TURILESSA	ALFR	SIDON	SANTA EDWIGES BETIM	SANTA EDWIGES TREVISO	TOTAL OBTIDO PELO CONSORCIO	QUANTIDADES EXIGIDA
ÁREA DE MANUTENÇÃO	ÁREA DE MANUTENÇÃO	m ²	1006,35	500	1.234,93	976,44	426,64	2382,05	4000	1734	12260,41	3312
	VALETAS DE INSPEÇÃO	un.	5	3	8	6	3	12	24	4	65	19
	BOX DE PINTURA	un.				1		1	1	1	5	3
	LANTERNA	un.	1	1	1	2	1	1	1	1	8	3
	BORRACHARIA	un.	1	1	1	2	1	1	1	1	9	3
	SALAS DE ELÉTRICA	un.	1	1	1	2	1	1	1	1	9	3
A área de manutenção deve ser dotada de 7 valetas de inspeção, mais box de pintura, lanternagem, borracharia e salas de elétrica, armazenamento de lubrificantes, perfazendo uma área mínima construída de 1.200 m ² . A pintura e os setores de solda devem ser dotados de exaustores com filtro.												
ÁREA DE ARMAZENAMENTO												
ALMOXARIFADO		m ²	173,77	30	115,24	110,84	23,3	256,47	224	400	1333,62	552
A área de almoxarifado deverá ser uma sala com ventilação e iluminação suficientes para o armazenamento e a organização das peças em prateleiras perfazendo uma área mínima de 200 m ² .												
ABASTECIMENTO												
ÁREA DE ABASTECIMENTO		m ²	112,5	50	325,6	404,73	58,8	480	520,4	310	2262,03	828
O posto de abastecimento deve ser dotado de pista concretada, com canalatas direcionando o fluxo para a caixa separadora de água e óleo. Ainda possuir câmara de contenção de vazamento nas bombas e filtro, com respiro dotado de válvula de retenção de gases, com bacia de contenção individual por tanque. Descartando a área ocupada pelo berço, todo o fluxo da bacia de contenção deve ser encaminhado para caixa separadora. Este posto de abastecimento deverá ter área aproximada de 300 m ² .												
ÁREA DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS												
LAVATO AUTOMÁTICO		un.	1	1	1	2	1	2	2	1	10	3
VALA PARA LAVAGEM DE CHASSI		un.	1	1	1	2	1	2	1	1	10	3
O efluente do lavajato deve ser direcionado para caixa de areia e caixa separadora.												
	TRATAMENTO DOS EFLUENTES OLEOSOS		Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm		
	TRATAMENTO DOS EFLUENTES NÃO-OLEOSOS		Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm		
	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS		Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm		
	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS		Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm	Slm		
DISTÂNCIA P.C.X. GARAGEM <10KM		m	2000	1600	1200	1000	50	500	2563	6000		
	Menor Distância	m										
	Maior Distância	m	2000	1600	1200	10000	3500	9500	8514	9200		

Dados acrescidos ou alterados

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA
DATA 07/08/08

Engº HILDAN DE GODOI
Masp. 1028225-9

